



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
CNPJ: 04.252.523/0001-86
GAB. PRESIDENTE
OSEIA PEREIRA GUEDES



PORTARIA N° 047, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025.

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA**, Estado de **Mato Grosso**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a necessidade da realização de uma solenidade para entrega de congratulações no Distrito Guariba;

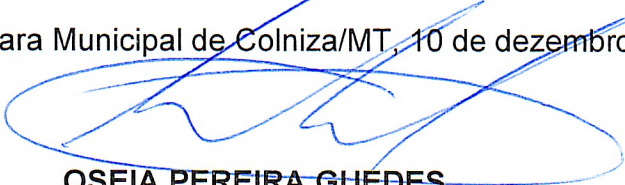
RESOLVE:

Art. 1° - Fica DESIGNADA a realização de uma Sessão Solene da Câmara Municipal de Colniza, para o dia 12 de dezembro de 2025, às 19h30min, a ser realizada na Escola Estadual Maria Miranda, localizada no Distrito Guariba.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

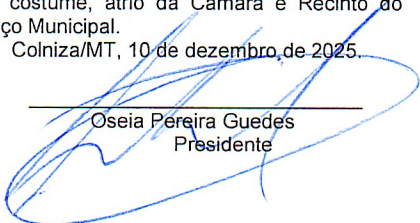
Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Colniza/MT, 10 de dezembro de 2025.


OSEIA PEREIRA GUEDES
Presidente

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente ato foi publicado nesta data por afixação nos locais de costume, átrio da Câmara e Recinto do Paço Municipal.
Colniza/MT, 10 de dezembro de 2025.


Oseia Pereira Guedes
Presidente

PORTARIA N° 047, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025.

PORTARIA N° 047, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025.

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA, Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a necessidade da realização de uma solenidade para entrega de congratulações no Distrito Guariba;

RESOLVE:

Art. 1° - Fica DESIGNADA a realização de uma Sessão Solene da Câmara Municipal de Colniza, para o dia 12 de dezembro de 2025, às 19h30min, a ser realizada na Escola Estadual Maria Miranda, localizada no Distrito Guariba.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Colniza/MT, 10 de dezembro de 2025.

OSEIA PEREIRA GUEDES

Presidente

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente ato foi publicado nesta data por afixação nos locais de costume, átrio da Câmara e Recinto do Paço Municipal.

Colniza/MT, 10 de dezembro de 2025.

Oseia Pereira Guedes

Presidente